



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 016 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Capacità Eventos Eireli.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nereu D'Avila.

Em seu Parecer Prévio a Procuradoria desta Casa, fl. 07, não aponta óbice legal à tramitação do Projeto.

Ademais, o Projeto versa sobre matéria que se insere no âmbito de competência do Município e atende aos requisitos necessários.

Isso posto, como dever de ofício em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-2-16


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Mendes Ribeiro


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Waldyr Canal